PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 074/2012

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor municipal, Sr. Ery Pinto Ribeiro, Motorista, portador da CTPS nº 46015 Série 00024PR a ficar lotado na Divisão de Transporte Escolar.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 10 de maio de 2012.

Jair Sanches do Nascimento Prefeito Municipal

Journal do Paramo

104 cayo 747